



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 74 , de 2013

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

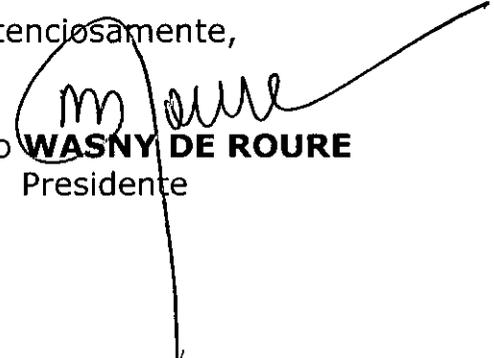
RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais, instituída e regulada pelo Ato do Presidente nº 573/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de fevereiro de 2013.

Atenciosamente,


Deputado **WASNY DE ROURE**
Presidente